



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Outros

Outros 6912/2026, de 17/06/2026

Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA

~~Em nome do Município de Gravataí, RS, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, de 16 de junho de 2025, resolve-se, no uso de suas atribuições, dispensar o Sr. **Rodrigo Silva da Silva**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, da função de Dirigente e Autoridade Máxima de Trânsito na Circunscrição Gravataí/RS, a contar de 16 de junho de 2025.~~

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 24337/2026, de 17/06/2026

Designa Dirigente e Autoridade Máxima de Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana Arno Leonhardt, como dirigente e Autoridade Máxima de Trânsito na Circunscrição Gravataí/RS e do Órgão do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 16 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

HERMES DE OLIVEIRA SCHAUN JUNIOR,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria

Portaria 4281/2026, de 16/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4.281/26.

PROCESSO Nº 90.059/26

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora por haver, em tese, cometido condutas que, se comprovadas suas práticas nestes autos, ferem o disposto no artigo 151, incisos I, III, IX e X, às proibições do artigo 152, incisos I e XXX, bem como às hipóteses previstas no artigo 169, incisos I, III, IV, V e XII, todos da Lei Municipal nº 681/1991. Designar a servidora municipal LARA SEHNEM DE OLIVEIRA para presidir a Comissão Processante, a qual também integra os servidores ANGELINA ALVES GONÇALVES e VINÍCIUS PORCHER ALÓS.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA: Gravataí, 16 de Junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4282/2026, de 16/06/2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4.282/26.

PROCESSO Nº 197.266/25

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de trabalhadora contrato emergencial por haver, em tese, cometido condutas que, se comprovadas suas práticas nestes autos, ferem o disposto no artigo 151, incisos I, III, IX e X, às proibições do artigo 152, incisos I e XXX, bem como às hipóteses previstas no artigo 169, incisos I, III, IV, V e XII, todos da Lei Municipal nº 681/1991. Designar a servidora municipal LARA SEHNEM DE OLIVEIRA para presidir a Comissão Processante, a qual também integra os servidores ANGELINA ALVES GONÇALVES e VINÍCIUS PORCHER ALÓS.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA: Gravataí, 16 de Junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4283/2026, de 16/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4.283/26.

PROCESSO Nº 89.453/26

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor por haver, em tese, cometido condutas que, se comprovadas suas práticas nestes autos, ferem o disposto no artigo 151, incisos I, III, IX e X, às proibições do artigo 152, incisos I e XXX, bem como às hipóteses previstas no artigo 169, incisos I, III, IV, V e XII, todos da Lei Municipal nº 681/1991. Designar a servidora municipal LARA SEHNEM DE OLIVEIRA para presidir a Comissão Processante, a qual também integra os servidores ANGELINA ALVES GONÇALVES e VINÍCIUS PORCHER ALÓS.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA: Gravataí, 16 de Junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4364/2026, de 17/06/2026

Designa fiscais do Convênio nº 1311.2026 - Regulariza Tchê.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 103.661/2026,

R E S O L V E:

Designar os servidores **NILTON OURIQUE MEDEIROS**, matrícula nº 36912-1, titular, e **ANA CLARA BALENA**, matrícula 39812-1, suplente, como fiscais do Convênio nº 1311.2026 - Nova Conquista/Nova Esperança - Regulariza Tchê, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e o Município de Gravataí, objetivando a realização de regularização fundiária.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4365/2026, de 17/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Designa fiscais do Convênio nº 155.2026 - Regulariza Tchê.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 103.664/2026,

R E S O L V E:

Designar os servidores **NILTON OURIQUE MEDEIROS**, matrícula nº 36912-1, titular, e **ANA CLARA BALENA**, matrícula 39812-1, suplente, como fiscais do Convênio nº 155.2026 - Antônio Carlos Jobim - Regulariza Tchê, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e o Município de Gravataí, objetivando a realização de regularização fundiária.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4366/2026, de 17/06/2026

Designa fiscais do Convênio nº 51.2026 - Regulariza Tchê.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 103.650/2026,

R E S O L V E:

Designar os servidores **ANA CLARA BALENA**, matrícula nº 39812-1, titular, e **NILTON OURIQUE MEDEIROS**, matrícula nº 36912-1, suplente, como fiscais do Convênio nº 51.2026 - Cruzeiro Zaire - Regulariza Tchê, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e o Município de Gravataí, objetivando a realização de regularização fundiária.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4367/2026, de 17/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Designa fiscais do Convênio nº 1312.2026 - Regulariza Tchê.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 103.668/2026,

R E S O L V E:

Designar os servidores **ANA CLARA BALENA**, matrícula nº 39812-1, titular, e **NILTON OURIQUE MEDEIROS**, matrícula nº 36912-1, suplente, como fiscais do Convênio nº 1312.2026 - Portal dos Pinheiros - Regulariza Tchê, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e o Município de Gravataí, objetivando a realização de regularização fundiária.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 18/2026, de 17/06/2026

Chama candidato aprovado no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, no cargo de **ENGENHEIRO DE TRÁFEGO**.

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025
EDITAL Nº 018/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 45/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama candidato aprovado no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, no cargo de **ENGENHEIRO DE TRÁFEGO**, aberto pelo Edital nº 45, de 18 de dezembro de 2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 – O candidato deverá apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissão.

2 - A posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da formalização do ato de nomeação, de acordo com o artigo 23 caput e §1º da Lei nº 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão do candidato no prazo determinado, este perderá o direito de assumir o cargo, sendo que, têm a opção de solicitar inserção na lista de 2ª chamada, caso apresente requerimento para tanto.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

4 – Segue o nome do candidato aprovado a ser chamado por classificação:

Classificação:	Nome:	Cargo:
1º	Leonardo Tyrone Gonçalves da Silva	Engenheiro de Tráfego

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 17 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Outros

Outros 6913/2026, de 17/06/2026

Publicação dos extratos de editais dos Pregões Eletrônicos 127, 149, 150, 156/2026, Pregões Eletrônicos 072 e 081/2026 (REMARCADOS), Chamamentos Públicos 007 e 008/2026 e errata do Pregão Eletrônico 116/2026.

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026 (REMARCADO)

Objeto: **Aquisição de gás liquefeito - SRP - com exclusivo ME-EPP.** Sessão pública em: **06/07/2026 às 10h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2026 (REMARCADO)

Objeto: **Aquisição de equipamentos hospitalares - SRP.** Sessão pública em: **02/07/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026

Objeto: **Contratação de empresa para limpeza e conservação de banheiros públicos.** Sessão pública em: **03/07/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2026

Objeto: **Contratação de serviços médicos.** Sessão pública em: **03/07/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2026

Objeto: **Aquisição de uniforme escolar - SRP.** Sessão pública em: **02/07/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2026

Objeto: **Contratação de serviços de locação de motobombas autoescorvantes cabinadas.** Sessão pública em: **06/07/2026 às 09h.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026

Objeto: **Credenciamento para seleção de pontos ou pontões de cultura.** Inscrições online até **15/07/2026 às 23h59.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Objeto: Credenciamento de empresas para oferta de cursos em Gravataí. Edital permanente por 12 meses.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2026

Objeto Aquisição de Licenças de Software CAD-BIM - SRP. Sessão de Abertura suspensa em virtude de necessidade de revisão de documentos que compõem a fase interna da licitação.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Gravataí, 17 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva

Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 4300/2026, de 16/06/2026

Retifica a Portaria nº 1.839/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação da Processo nº 102.239/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1.839, de 30 de março de 2026, que concede férias regulamentares, referente à servidora LUCIANE ROCHA ARAUJO, matrícula nº 31087-1. Onde consta: 08/08/26, leia-se: 07/08/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4301/2026, de 16/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 89.763/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **SANDRA RAQUEL ALONSO MIRANDA**, matrícula nº 19319-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/08/2016 a 01/08/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 08/09/2026 a 07/10/2026 (30 dias);
- 06/09/2027 a 05/10/2027 (30 dias); e
- 04/09/2028 a 03/10/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4302/2026, de 16/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 73.525/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **CARLA MARTINS PRUSCH BARRIM**, matrícula nº 35530-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 25/01/2016 a 04/03/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 25/06/2026 a 24/07/2026 (30 dias);
- 03/08/2027 a 01/09/2027 (30 dias); e
- 19/06/2028 a 18/07/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4303/2026, de 16/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 84.027/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **ANDREA DOS SANTOS CAMBOIM**, matrícula nº 12494-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 07/03/2018 a 23/03/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/12/2027 a 30/12/2027 (30 dias);
- 01/12/2028 a 30/12/2028 (30 dias); e
- 01/12/2029 a 30/12/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4304/2026, de 16/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 49.346/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

1. Conceder à servidora municipal **JAQUELINE SOUSA LANGER**, matrícula nº 7908-1, lotada na SMED, no cargo de Atendente Especial, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 03/10/2016 a 02/10/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 03/05/2027 a 01/06/2027 (30 dias); e
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4305/2026, de 16/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 88.575/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, à servidora municipal estatutária **DILAMAR DA SILVA**, matrícula nº 22743-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, consoante as Portarias nº 5.650/2023 e nº 1.930/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4306/2026, de 16/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 91.928/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **ILVA SALETE ZANELLA**, matrículas nº 28076-2 e nº 28076-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 27/02/2012 a 26/02/2022 e 29/01/2016 a 17/02/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 20/10/2026 a 18/11/2026 (30 dias);
- 20/10/2027 a 18/11/2027 (30 dias); e
- 20/10/2028 a 18/11/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4307/2026, de 16/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 88.954/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **GIANINI BASEGGIO RIBEIRO NAYMAYER**, matrículas nº 26138-1 e nº 26138-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 16/03/2009 a 14/05/2019 e 29/01/2016 a 29/03/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 23/11/2026 a 22/12/2026 (30 dias);
- 23/11/2027 a 22/12/2027 (30 dias); e
- 23/11/2028 a 22/12/2028 (30 dias).





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4308/2026, de 16/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 23.526/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **FABIANA KRUG CARDONES**, matrícula nº 12569-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 13/01/2006 a 12/01/2016.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 29/06/2026 a 28/07/2026 (30 dias);
- 08/09/2026 a 07/10/2026 (30 dias); e
- 05/07/2027 a 03/08/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4309/2026, de 16/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 23.526/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **FABIANA KRUG CARDONES**, matrícula nº 12569-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 13/01/2016 a 13/01/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 06/09/2027 a 05/10/2027 (30 dias);
- 10/07/2028 a 08/08/2028 (30 dias); e
- 11/09/2028 a 10/10/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4326/2026, de 17/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 85.321/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **MARILU DE SOUZA**, matrícula nº 27613-4, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, consoante a Portaria nº 4.082/2024 nos seguintes períodos:

- 03/11/2026 a 02/12/2026 (30 dias); e
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4327/2026, de 17/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 83.761/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **JAQUELINE AMARAL ANTUNES NUNES**, matrícula nº 37562-1, lotada na SMS, no cargo de Médica, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 12/06/2018 a 10/10/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias);
- 01/10/2027 a 30/10/2027 (30 dias); e
- 01/05/2028 a 30/05/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4328/2026, de 17/06/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 100.048/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 4.225/2026, ao servidor **ANDRE FERREIRA DA SILVEIRA**, matrícula nº 36898-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 25 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4329/2026, de 17/06/2026

Cancela saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.599/2026,

RESOLVE:

Cancelar o saldo de férias regulamentares do servidor municipal **LUIZ ANTONIO HENRIQUES DA SILVA**, matrícula nº 34372-2, concedido por meio da Portaria nº 3.826/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4330/2026, de 17/06/2026

Concede redução da jornada de trabalho de servidora municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 5.006/2025, e por solicitação no Processo nº 102.361/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de carga horária de 20% à servidora municipal **GRAZIANE DE SOUZA ARRUDA**, matrícula nº 26442-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa, com regime de trabalho de 20 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo do seu integral vencimento, nos termos do inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 5.006/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4331/2026, de 17/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 45.481/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **JANAINA CORREA LIMA**, matrícula nº 12489-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, consoante a Portaria nº 5.995/2024 nos seguintes períodos:

- 23/12/2026 a 21/01/2027 (30 dias); e
- 23/12/2027 a 21/01/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4332/2026, de 17/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 57.674/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **ELIANE RITTES RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 37339-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 14/12/2017 a 25/12/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 14/10/2026 a 12/11/2026 (30 dias);
- 14/10/2027 a 12/11/2027 (30 dias); e
- 14/10/2028 a 12/11/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4333/2026, de 17/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 85.058/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

1. Conceder à servidora municipal **MARIZA PERIN**, matrícula nº 13482-1, lotada na SMED, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 16/03/2009 a 25/03/2019.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 10/08/2026 a 08/09/2026 (30 dias);
- 04/08/2027 a 02/09/2027 (30 dias); e
- 04/08/2028 a 02/09/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4334/2026, de 17/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 88.135/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **LUCILEA GRASSMAM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14742-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, consoante a Portaria nº 4.701/2023 nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias); e
- 03/05/2027 a 01/06/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4335/2026, de 17/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 94.212/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 1º a 30 de outubro de 2026, à servidora municipal estatutária **MICHELLE BLAZINA DE AZEVEDO**, matrícula nº 20787-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, consoante as Portarias nº 2.131/2019 e nº 381/2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4336/2026, de 17/06/2026

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 102.338/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DIOGO MEDEIROS NUNES**, matrícula nº 43329-1, **AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL**, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4337/2026, de 17/06/2026

Homologa a avaliação do Estágio Probatório, declarando estáveis servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, homologa por este ato a avaliação para aquisição de estabilidade, conforme determina o Decreto nº 14.649, de 21 de dezembro de 2015, dos servidores:

Nome	Matrícula	Cargo
Adriano Pinto Monteiro	40832-1	Motorista
Alana Oliveira Aurelio	37469-2	Professor de Educação Infantil
Aline da Silva Latronico	37233-2	Professor de Ciências
Andressa Costa Padilha	40964-1	Enfermeiro da ESF
Andrieli Puls Vargas	36765-5	Orientador Social
Arisandra Girelli	39758-1	Médico
Bruno Raniel Fortes Fagundes	40198-1	Agente de Combate a Endemias
Bryan Soares Schmidt José	39987-1	Secretário de Escola
Camila Schwanke Costa	38619-2	Especialista em Educação II
Caruline Severo de Oliveira	39027-1	Professor de Educação Física

Os servidores obtiveram aprovação e ficam, por este ato, declarados **ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, a contar da data de encerramento do Estágio Probatório, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4338/2026, de 17/06/2026

Homologa a avaliação do Estágio Probatório, declarando estáveis servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, homologa por este ato a avaliação para aquisição de estabilidade, conforme determina o Decreto nº 14.649, de 21 de dezembro de 2015, dos servidores:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nome	Matrícula	Cargo
Cristiane Lumertz Klein Domingues	40372-2	Professor Anos Iniciais
Cristina da Silva Marcos	37117-2	Especialista em Educação II
Daniel Fernando Leal Gonçalves	40854-1	Agente de Combate a Endemias
Débora Danzmann	40765-1	Médico
Gisele Rieger Pinto Barbosa	39229-3	Orientador Social
Glademir Alvarenga	40997-1	Especialista em Educação II
Graziela Ferreira	34255-9	Agente de Apoio em Educação Especial
Greyce da Silva Rodrigues	22709-3	Professor de Educação Infantil
Gustavo Cozer	41002-1	Agente Comunitário de Saúde da EACS
Gustavo Simões Zvoboda	30956-6	Orientador Social

Os servidores obtiveram aprovação e ficam, por este ato, declarados **ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, a contar da data de encerramento do Estágio Probatório, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4339/2026, de 17/06/2026

Homologa a avaliação do Estágio Probatório, declarando estáveis servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, homologa por este ato a avaliação para aquisição de estabilidade, conforme determina o Decreto nº 14.649, de 21 de dezembro de 2015, dos servidores:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nome	Matrícula	Cargo
Ines Linck Schepff	39790-2	Orientador Social
Itatiane Souza de Brito	16318-2	Professor de Anos Iniciais
Jeferson Paulo Inacio de Mello	40503-1	Orientador Social
Maria Joana Juliano Lima	40548-1	Agente Administrativo II
Jonas Cassimiro da Silva	40828-1	Agente de Combates a Endemias
Juliana Vieira de Matos	32376-3	Professor de AEE
Leonardo Martines Melo da Silva	40839-1	Psicólogo
Lucas Matheus Iankoski de Aguiar Alves	38030-2	Técnico em Enfermagem
Luiza Leaes Dorneles Rodrigues	37983-2	Médico da ESF
Marcia Marc Fiorella de Menezes	40849-1	Arquiteto
Michele Hoch Alves Fink	28327-2	Professor de Matemática
Sabrine Capitão Pereira Haubert	30994-5	Orientador Social
Thiago Koslowsky da Rosa	40519-2	Professor de Inglês
William Ricardo Barbieri Nunes	38778-2	Especialista em Educação II

Os servidores obtiveram aprovação e ficam, por este ato, declarados **ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, a contar da data de encerramento do Estágio Probatório, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4340/2026, de 17/06/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 018/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Engenheiro de Tráfego**, na SEMURB em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **LEONARDO TYRONE GONÇALVES DA SILVA**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4341/2026, de 17/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 94.212/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 1º a 30 de outubro de 2026, à servidora municipal estatutária **MICHELLE BLAZINA DE AZEVEDO**, matrícula nº 20787-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, consoante a Portaria nº 382/2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4342/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.671/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.743/2026, do candidato **OTÁVIO ROLANTE FRAGA CARNEIRO** para o cargo de Agente Administrativo II, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 014/2026, relativo ao Concurso Público nº 03/2025, conforme item 3 do edital, por omissão do próprio candidato.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4343/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.671/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.746/2026, da candidata **MÔNICA SCHULTE DE FREITAS** para o cargo de Agente Administrativo II, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 014/2026, relativo ao Concurso Público nº 03/2025, conforme item 3 do edital, por omissão da própria candidata.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4344/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.671/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.749/2026, da candidata **GREICE GIENDRUCZAK PEDROSO** para o cargo de Especialista em Educação - Orientador Educacional, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 014/2026, relativo ao Concurso Público nº 03/2025, conforme item 3 do edital, por omissão da própria candidata.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4345/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.671/2026 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.754/2026, do candidato **FILIFE FERREIRA DA SILVEIRA** para o cargo de Especialista em Educação - Supervisor Escolar, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 014/2026, relativo ao Concurso Público nº 03/2025, conforme item 3 do edital, por omissão do próprio candidato.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4346/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.671/2026 da SMAT/RH,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.755/2026, da candidata **LETICIA FERREIRA DE CASTRO** para o cargo de Especialista em Educação - Supervisor Escolar, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 014/2026, relativo ao Concurso Público nº 03/2025, conforme item 3 do edital, por omissão da própria candidata.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4347/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.671/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.758/2026, da candidata **MONICA BRAGA MACHADO** para o cargo de Médico Psiquiatra, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 014/2026, relativo ao Concurso Público nº 03/2025, conforme item 3 do edital, por omissão da própria candidata.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4348/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.671/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.762/2026, do candidato **ALEXSANDER RAMIREZ** para o cargo de Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 014/2026, relativo ao Concurso Público nº 03/2025, conforme item 3 do edital, por omissão do próprio candidato.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4349/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.674/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.748/2026, da candidata **KARINE GONÇALVES DA SILVA** para o cargo de Assistente Social, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 014/2026, relativo ao Concurso Público nº 03/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4350/2026, de 17/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.674/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.750/2026, da candidata **LENISE MACHADO DE MACHADO** para o cargo de Especialista em Educação - Orientador Educacional, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 014/2026, relativo ao Concurso Público nº 03/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4351/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.674/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.759/2026, da candidata **NADINE ANITA FONSECA ASCHOFF** para o cargo de Médico Psiquiatra da Infância e Adolescência, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 014/2026, relativo ao Concurso Público nº 03/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4352/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.674/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.761/2026, do candidato **GUILHERME SCHITZ AMARAL** para o cargo de Psicólogo, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 014/2026, relativo ao Concurso Público nº 03/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4353/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.699/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.781/2026, da candidata **TAINA FERNANDA VALERIO TALAMINI** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 013/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4354/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.699/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.782/2026, da candidata **CARLA VANESSA ROSA DOS ANJOS** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 013/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4355/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.699/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.786/2026, da candidata **GABRIELA SILVEIRA LOPES** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 013/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4356/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.699/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.800/2026, do candidato **LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Libras, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 013/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4357/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.708/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.768/2026, da candidata **AGATHA CARDOZO MUNIZ** para o cargo de Professor de Educação Infantil, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 013/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por desistência da própria candidata.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4358/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.708/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.780/2026, da candidata **CELINA ISABELA RODRIGUES** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 013/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por desistência da própria candidata.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4359/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.712/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.767/2026, da candidata **CHAIANE CORREIA DE SOUZA** para o cargo de Professor de Educação Infantil, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 013/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por omissão da própria candidata.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4360/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.712/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.769/2026, da candidata **DAIANE SAMPAIO PINHEIRO STENERT** para o cargo de Professor de Educação Infantil, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 013/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por omissão da própria candidata.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4361/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.712/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.792/2026, do candidato **ÁLVARO FERNANDES RAMOS** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 013/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por omissão do próprio candidato.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4362/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.712/2026 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.805/2026, do candidato **JEFERSON CARLOS PACHETI RODRIGUES** para o cargo de Vigia de Escola Municipal, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 013/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por omissão do próprio candidato.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Portaria 4363/2026, de 17/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.712/2026 da SMAT/RH,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.808/2026, do candidato **GEISSON GUIMARÃES ALVES** para o cargo de Vigia de Escola Municipal, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 013/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por omissão do próprio candidato.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituto.

Secretaria Municipal de Saúde

Instrução Normativa

Instrução Normativa 9/2026, de 17/06/2026

Institui Grupo de Trabalho responsável para discutir a implantação das Práticas Integrativas e Complementares - PICS no Município de Gravataí/RS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no artigo 70 da Lei Orgânica do Município e, considerando o dever da Administração e seus agentes de fielmente cumprir com os princípios elencados no art. 37, "caput" da Constituição Federal, em especial o da moralidade e da eficiência; considerando os princípios do serviço público, incutidos no Decreto-Lei nº 200/1967, em especial o do controle, da descentralização e do planejamento; considerando a Portaria GM/MS nº 2.023, de 23 de setembro de 2004, que define as responsabilidades dos Municípios e do Distrito Federal na gestão de seus sistemas de saúde e na organização e execução das ações de atenção básica; Considerando o Decreto nº 20.521 de 27 de abril de 2023, que cria o Grupo de Trabalho (GT) para subsidiar o avanço de Práticas Integrativas e Complementares (PIC).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) responsável pela discussão quanto à implantação das Práticas Integrativas e Complementares no Município de Gravataí/RS a ser composto por servidores da Secretaria Municipal da Saúde, representantes dos setores relacionados abaixo:

- I - Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva - NUMESC - Gisele Rocha Zacarias Espíndola;
- II - Serviços e ações programáticas estratégicas - Juliana de Souza Fontoura;
- III - Serviço de Atenção Básica – Ritamara Quionha Reginaldo;
- IV - Departamento Médico – Alessandro Rodrigo Lindner.

Art. 2º Caberá ao GT compor o Núcleo Técnico das PICs (NTPICs) no âmbito municipal conforme definição das PICs que serão ofertadas na rede municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2755 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º A composição do NTPICs será com representatividade do GT agregando profissionais da rede da SMS seguindo critérios de formação, regulamentação específica e afinidade com o tema.

Art. 4º O NTPICs terá a responsabilidade de prestar suporte técnico em relação às PICs e não apresentar qualquer conflito de interesse em relação ao tema, além de contribuir na implementação das PICs no âmbito municipal, inclusive com representação em fóruns de discussão/apresentação quando designado/indicado pelo GT.

Art. 5º Eventuais direitos autorais resultantes de materiais que possam vir a ser elaborados referentes ao tema para utilização na rede assistencial municipal serão de direito da SMS.

Art. 6º A atuação dos profissionais que irão compor o NTPICs não terá remuneração específica.

Art. 7º A periodicidade do NTPICS será definida pelo GT conforme necessidade/demanda referente ao tema.

Art. 8º O GT e o NTPICs deverão desenvolver os trabalhos em consonância com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) da Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e com o disposto pelos conselhos de Classe das profissões que estejam incluídas no desenvolvimento das Práticas.

Art. 9º Publique-se no Diário Oficial.

Art. 10 Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Revogam-se as instruções em contrário, em especial a IN 05/2025.

Gravataí, 17 de junho de 2026.

Régis Fonseca
Secretário Municipal da Saúde

